Câmara Municipal de Muçum
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ nº 29.347.888/0001-15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUÇUM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao cargo de Prefeito Municipal apresentado por Mateus Giovanoni Trojan, protocolado nesta Câmara Municipal em 01/04/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 131, VI do Regimento Interno por analogia, que disciplinam a vacância e a sucessão do cargo de Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, a partir de 02/04/2026, a vacância do cargo de Prefeito Municipal de Muçum, em razão da renúncia apresentada por Mateus Giovanoni Trojan.

Art. 2º Em decorrência da vacância, será observado o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à sucessão do cargo pelo Vice-Prefeito.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026

LUIZ ANTÔNIO BASSETTO

Presidente

Telefone: (51) 3755-2167
E-mail secretaria@camaramucum.rs.gov.br
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 50, Centro, Muçum, RS, CEP 95970-000